



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo n° 9470
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 09/12/2021

Jad.

EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 024/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria da Prefeita Municipal, a seguinte Emenda Aditiva:

Adiciona-se o artigo 5º com a seguinte redação:

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 09 de dezembro de 2021.


RENATO BARROS
Vereador